



CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

CEP: 35.984-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 12/2025

EMENTA: Solicita que o Poder Executivo Municipal mantenha o funcionamento das creches e pré-escolas durante o período de férias escolares, garantindo o apoio às famílias trabalhadoras do município que dependem desses serviços essenciais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dionísio,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, **RAFAEL PLÍNIO MARTINS**, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 81, inciso III, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado **ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando que o Poder Executivo adote as providências necessárias para que **as creches e pré-escolas municipais permaneçam em funcionamento durante o período de férias escolares**, ainda que em regime especial, garantindo assim o atendimento às crianças e o suporte às famílias que necessitam continuar exercendo suas atividades profissionais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo **atender às necessidades das famílias trabalhadoras do município de Dionísio**, que enfrentam grandes dificuldades durante o período de recesso escolar, quando as creches e pré-escolas são fechadas e os pais, muitas vezes, não têm com quem deixar seus filhos para poderem trabalhar.

Este vereador, sensível a essa realidade, propõe que o município estude a viabilidade de manter as unidades de educação infantil abertas durante as férias



CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

CEP: 35.984-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

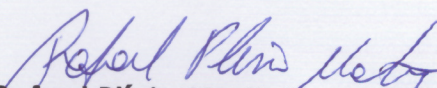
escolares, de forma organizada e planejada, com equipes em revezamento e cronograma adaptado, garantindo o bem-estar das crianças e a tranquilidade das famílias.

A medida tem caráter **social e humanitário**, e visa proteger especialmente as famílias de baixa renda, que dependem integralmente do atendimento das creches públicas para o cuidado de seus filhos. A iniciativa também está **em consonância com o que vem sendo debatido em âmbito nacional**, como no **Projeto de Lei do Senado nº 510/2011**, que trata da possibilidade de funcionamento das creches e pré-escolas durante o período de férias, reconhecendo a importância dessa política pública para o equilíbrio familiar e a inclusão social.

Dessa forma, o vereador reforça seu compromisso com o **trabalho em favor da população**, buscando soluções práticas e de grande alcance social, que valorizem as famílias, protejam as crianças e fortaleçam o papel do poder público municipal como agente de apoio à comunidade.

Termos em que, pede deferimento.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.


Rafael Plínio Martins

Vereador

Câmara Municipal de Dionísio

A provado na 19 discussão o
votação por 8 (oito) votos a 0 (zero)

Sala de Sessões

09 / 11 / 25

Presidente Ailton A.